



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Décima Segunda Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e dois realizada em vinte e dois de março, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio de Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Indicação 055/2022** - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando providências emergenciais voltadas para a capinagem, no conjunto da caixa próximo ao Ginásio de Esportes, iniciando pela Rua Maria de Lourdes Silva Santos, de autoria do senhor vereador **José Plínio de Oliveira Santos**; **Indicação 056/2022** - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando providências emergenciais voltadas, para o complemento de pavimentação a paralelepípedo, na frente da casa dos senhores **Edson e José Almir Marceneiro**, no povoado Barragem, neste município, de autoria do senhor **Presidente Rivan Francisco dos Santos**; **Indicação 057/2022** - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando providências emergenciais voltadas para a construção de Quadra Poliesportiva na comunidade Malhada Grande. No *Grande Expediente*, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** comentou que, visitou a Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, e percebeu que a obra está praticamente concluída, e em conversa com a Secretária Municipal de Educação, destacou que está muito otimista com o início das aulas, inclusive já foram realizadas reuniões com os motoristas do transporte escolar, o material e fardamento estão na escola, prontos para serem entregues, quando as atividades iniciarem no prédio, destacou a oradora. Na oportunidade, a edil parabenizou o Prefeito Municipal **Iggor Oliveira**, pela passagem da data natalícia, desejando saúde e felicidade ao aniversariante. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi apresentado o Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em relação ao **Projeto de Lei 1044/2022**, que Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, com doenças que causem incapacidades e com doenças degenerativas e dá outras providências, decidindo pelo arquivamento do processo, seguindo a orientação da Assessoria Jurídica, haja vista que a matéria é inconstitucional. Continuando, a *Ordem do Dia*, foram apresentados os Pareceres Favoráveis das Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Lei 1045/2022**, que Dispõe sobre a criação e extinção de Cargos Comissionados na Estrutura Administrativa e Funções Gratificadas do Poder Legislativo. Em seguida, a referida matéria foi colocada em discussão. Durante as discussões, o senhor vereador **Edson Didiu** fez uma solicitação verbal pedindo **vistas da matéria**. O senhor Presidente por sua vez, atendeu ao pedido, seguindo o que reza o *Regimento Interno* no art. 127, que define: O pedido de vistas para o estudo de projeto será requerido por qualquer vereador, na fase da primeira discussão se ele não estiver participado dos debates nas Comissões que emitiram parecer, e em segunda discussão caso tenha participado dos debates da primeira discussão ou se o projeto for emendado. O senhor Presidente falou ainda, sobre o prazo do pedido de vistas, que, está descrito no parágrafo único, definindo até 05 (cinco) dias, cabendo ao Presidente, mediante Poder Discricionário, justificadamente fixar o termo inicial e final. O senhor **Presidente** disse ainda, que tendo em vista que, na *Sessão* anterior, o referido Projeto de Lei foi apresentado, lido e distribuído cópia a cada um dos vereadores, e hoje pela manhã, na sala das Comissões, o PL foi analisado e apreciado nas Comissões, não cabendo pedido de vista, pois o senhor vereador **Edson Didiu** é um dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. No entanto, decidiu o Presidente suspender a *Sessão*, concedendo vistas em mesa, por 30 minutos, e destacou que, os membros da Mesa Diretora, aguardarão na sala da *Presidência* para dirimir eventuais dúvidas do colega vereador solicitante. Depois, de decorrido o tempo estabelecido, o senhor vereador **Edson Didiu** indagou que há um estudo sobre o impacto financeiro, que a criação dos cargos causará na folha de pagamento

Rivan Francisco dos Santos

Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

do Poder Legislativo? Solicitou a discriminação dos gastos com a folha atual de servidores, com todas as despesas, com salários, férias, 13º salário, contribuição patronal, e com eventuais gratificações e ainda, solicitou a lista com os valores que serão pagos aos novos servidores. Ele disse ainda que, alguns cargos descritos na matéria são funções operacionais, portanto, deveriam ser contratados por tempo determinado, ou através de concurso público. Nesse ínterim solicitou um gráfico com os percentuais de serviços que deixaram de ser feitos ou tiveram algum prejuízo, executados pela equipe atual de servidores efetivos do Poder Legislativo. Ele indagou ainda, se a ampliação do número de servidores que está sendo apresentada neste PL não ferirá o princípio do concurso público, haja vista que, a casa possui apenas três servidores efetivos. Continuando, o senhor **Presidente** comentou que, o duodécimo mensal do Poder Legislativo até o mês de dezembro de 2020, totalizava R\$ 164 mil reais, no entanto, quando tomou posse o valor caiu para R\$ 161 mil reais, somando uma perda total nos 12 meses de 2021, de quase R\$ 36 mil reais. Citou também que, em janeiro de 2021, o quadro administrativo do Legislativo possuía cinco cargos comissionados vagos, sendo que ele nomeou apenas quatro durante este período, para que os pares não tivessem prejuízo e perdas no subsídio. Destacou ainda o senhor Presidente, sua preocupação e cuidado, de não ferir o princípio da razoabilidade, com essa reforma administrativa, haja vista que o número de servidor cedido e efetivo existente está dentro dos limites determinados por lei, e antes de apresentar o PL, consultou a assessoria jurídica, que informou que, não há necessidade de realização de concurso público, para o número de cargos criados através da matéria. Ele comentou ainda, que os valores dos salários descritos no projeto, tem o objetivo de atualizar os salários dos cargos, que estão abaixo do salário mínimo, enquanto outros foram apenas arredondados. O senhor Presidente **Rivan Francisco** afirmou que, solicitou o cálculo com o do impacto financeiro, e destacou que a folha de pagamento atual dos vereadores é de R\$ 80.563,00 reais enquanto a dos servidores é de R\$ 7.643,00, a dos comissionados é de R\$ 15.900,00 reais, totalizando R\$ 115 mil reais mensais, e o duodécimo da Câmara é de R\$ 231.855,00 reais mensais. Ele falou também que dentro do contexto atual, o valor gasto com os cargos criados está muito abaixo do percentual definido nos limites prudenciais da LRF, e não chegará nem ao percentual de 50% do valor total que poderia ser gasto com folha de pessoal. Ele destacou que, essa reforma é tímida e, as pessoas contratadas serão as mesmas, que já trabalham na Casa desde o passado. Ele disse ainda, que o PL também cria uma função gratificada para o único servidor efetivo que, não tem esse direito, na estrutura administrativa atual, e que foi um tema questionado pelo próprio vereador **Edson Didiu**, há alguns dias. A seguir, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, as informações trazidas pelo **Presidente** foram genéricas e, não trouxeram os dados que ele pediu. No entanto, ele destacou que não fez delações, mas algumas indagações para elucidar suas dúvidas referente à matéria, haja vista que, a mesma está tramitando com muita celeridade. A seguir, procedeu-se a votação da matéria, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM PLACAR DE 08(OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI SILVINO, DII DE NILO, IMPERATRIZ ROSÁRIO, PLÍNIO DE SANTANA, RAIMUNDO DA KOMBI E PEDRO DE JOÃO RODRIGUES E 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES EDSON DIDIU E TARCÍSIO FONTES, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** Continuando, a Ordem do Dia, foram submetidos em discussão, o **Requerimento 003/2022** - Convida a Secretária Municipal de Educação, a comparecer em uma das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, em data a combinar, para falar a respeito da implantação do novo Piso do Magistério Público e **Requerimento 004/2022** - Convida o professor Geraldo Fonseca, representante do SINTESE, a comparecer em uma das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, em data a combinar, para falar a respeito da implantação do novo Piso do Magistério Público Municipal. Na oportunidade, o senhor vereador **Edson Didiu** autor das matérias justificou seus **Requerimentos**, solicitando o comparecimento da Secretária Municipal de Educação e do responsável pelo SINTESE esta Casa, para falar sobre o piso do magistério. Em seguida, os **Requerimento 003 e 004/2022** foram colocados em votação, obtendo como resultado:

Rivan Francisco

Edson Didiu



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS PRESENTES, EM ÚNICA VOTAÇÃO. Depois, foram submetidos em discussão o **Requerimento 005/2022** - Solicita da Secretaria Municipal de Educação o envio a este Poder Legislativo da lista nominal de todos os motoristas do transporte escolar, acompanhada da CNH e certificado de curso específico para a referida atuação e o **Requerimento 006/2022** - Solicita da Secretaria Municipal de Educação o envio a este Poder Legislativo da lista nominal de todos os veículos que atuam no transporte escolar (frota própria, locados e sublocados), acompanhada do CRLV e da vistoria do DETRAN, matérias, porque recebeu denúncias de que, havia alguns motoristas dirigindo os veículos oficiais da Prefeitura, com a categoria da CNH incompatível, e por isso solicita que, a Secretaria envie a documentação dos motoristas, e dos veículos para análise e verificação desta denúncia. Por conseguinte, o **Requerimento 005/2022** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO, COM O PLACAR DE 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA, DII DE NILO, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI SILVINO, IMPERATRIZ ROSÁRIO E PLÍNIO DE SANTANA, E 03 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES TARCÍSIO FONTES, PEDRO DE JOÃO RODRIGUES E EDOSN DIDIU E 01 (UMA) ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RAIMUNDINHO DA KOMBI.** Depois, o **Requerimento 006/2022** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO, COM PLACAR DE 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA, DII DE NILO, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI SILVINO IMPERATRIZ ROSÁRIO E PLÍNIO DE SANTANA, E 04 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES TARCÍSIO FONTES, PEDRO DE JOÃO RODRIGUES, EDOSN DIDIU E RAIMUNDINHO DA KOMBI.** Ainda na *Ordem Do Dia*, o **Requerimento 007/2022** - Convida o motorista do microônibus que transporta os pacientes da rede pública municipal da saúde, para comparecer a este Poder Legislativo, em data a combinar, com a finalidade de falar da carga horária e a forma da execução dos serviços prestados. Nas discussões o autor da matéria vereador **Edson Didiu** afirmou que, solicita a presença do motorista do microônibus envolvido no recente acidente, para que venha a esta Casa, e, fale sobre a carga horária dele, e também esclareça sobre o que ocorreu naquele dia. O senhor vereador **Amaury Batista** comentou que, a carga horária do motorista é complicada de saber, porque depende do horário que os pacientes são liberados, e a Secretaria faz um remanejamento constante dos motoristas. O senhor vereador **Edson Didiu** explicou que, o intuito é saber se existe banco de horas, ou se os motoristas trabalham todos os dias. Depois, a matéria foi colocada em votação, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO, COM O PLACAR DE 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA, DII DE NILO, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI SILVINO, IMPERATRIZ ROSÁRIO E PLÍNIO DE SANTANA, 03 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES TARCÍSIO FONTES, PEDRO DE JOÃO RODRIGUES E EDOSN DIDIU E 01 (UMA) ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RAIMUNDINHO DA KOMBI.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais* o senhor vereador **Plínio de Santana** parabenizou ao Prefeito Municipal pela passagem natalícia, desejando muita saúde e coragem para continuar trabalhando pelo nosso povo. O edil chamou a atenção para um Projeto votado na Assembleia Legislativa de Sergipe, liberando o uso de máscara. E lembrou ações desenvolvidas pela Gestão Municipal, durante a pandemia, voltadas para a prevenção e controle da Covid-19, a exemplo da vacinação a domicílio, na feira livre e o carro da vacina, que realizou a vacinação nos bairros, incentivando as pessoas a se imunizarem, e destacou que, 84,6% da população tomou a primeira dose, 77% receberam a segunda dose e 35,6% tomaram a terceira dose, e parabenizou ao Prefeito pelo trabalho frente à pandemia. Em seguida, o senhor vereador **Gilmário Família** parabenizou o Prefeito, pela passagem natalícia, e falou sobre a quarta edição do Projeto Peixe na Mesa, onde serão entregues pescados a população do município, e falou sobre a documentação necessária para receber, destacando que as pessoas que terão prioridade são aquelas inscritas no CadÚnico, usuários de políticas públicas municipais,

Rivarosa

Santana




CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

famílias de baixa renda e situação vulnerável e insegurança alimentar. Ele destacou que serão distribuídos kits com peixe, arroz e leite de coco, no período da Semana Santa, e orientou as pessoas a ficarem atentas aos locais de cadastro. Por conseguinte, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** comentou que, votou contra o **Projeto de Lei 1045/2022**, porque defende que sejam realizados concursos públicos, tanto no *Poder Executivo*, quanto no *Poder Legislativo*, e pediu que a Mesa Diretora realizasse um estudo, para a viabilidade do concurso público, para que as vagas existentes possam ser preenchidas da forma mais correta, através do certame, e antecipou afirmando que apresentará uma *Indicação* solicitando a realização de concurso público nesta Casa. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e dois de março, participarem da *Sessão Extraordinária* às vinte horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e dois de março de 2022.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária